



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
CÂMARA DE VEREADORES

ATA Nº 19/92 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e dois, às
dozenove horas e trinta minutos, reuniram-se em sessão extraordinária, na sa
la de sessões da Câmara Municipal, Prédio Administrativo, Avenida Vinte e Cin
co de Julho, duzentos e dois, os seguintes senhores vereadores: PMDB: José Mau
rício Rodrigues, Oldemar Carlos Palharini e Alceu Félix Candaten; PFL: Fran
cisco Bernardo Mezzomo, Erni João Zatti, Bruno Maróstica; PDT: Geraldo Arnaldo
Peccin; PTB: Nestor Magon. Ausente o Vereador Henri Perin. O bservando a exis
tência de quorum o Senhor Presidente sob a Proteção de Deus iniciou a presen
te sessão. Inicialmente solicitou a secretária leitura das atas de nº 15 e 16/
1092 que após foram aprovadas por unanimidade, porém, a ata de nº 16/92 foi
acrescentado o seguinte adendo: O Vereador José Mauricio Rodrigues lembrou o
comentário feito por ele em sessão da ata de nº 16/92 sobre o reajuste de 20%
dado pelo Poder Executivo onde alcançou 66% da receita do Município e que is
to ocorreu porque houve uma arrecadação menor de nove milhões no mês de abril.
Nada mais havendo a constar foi dado o prosseguimento da sessão que, de ime
diato, o Senhor Presidente cumprimentou o Senhor Antenor Fincatto, Secretário
da Administração e o Senhor Ivair Parzianello, responsável pelo Setor de Pes
soal. Iniciando os estudos sobre o projeto de lei que reorganiza a estrutura
administrativa da Prefeitura Municipal, o vereador Nestor Magon sugeriu aos
demais vereadores que analisassem sobre o quadro de Assessores Jurídicos, on
de em sessão anterior havia sido aprovado somente uma vaga. Nos comentários
que surgiram e baseados nas informações dadas pelo Senhor Ivair Parzianello,
ficou decidido que um Assessor Jurídico dará o atendimento necessário. A se
guir foram revisados e votados os cargos em lotação da Prefeitura Municipal
de Serafina Corrêa: Dentistas - 6; Médicos - 6; Enfermeiro - 1; Músico - 2;
Técnico Esportivo - 1; Diretor da Creche - 1; Chefe de secção - 7; Chefe de
Serviço - 6; Operador Trator Agrícola - 6; Diretor da Escola Agrícola - 1;
Responsável pelo Conselho da Criança e do Adolescente - 1; Assessor de Gabinete
- 1; Engenheiro-CC - 1; Secretário de Município - 7; Diretor de Divisão - 1;
Assessor Jurídico - 1; Subprefeito - 1; Secretário da Junta de Serviço Militar
- 1; Chefe de Coordenação e Planejamento do Gabinete do Prefeito - 1; Mecâni
co - 2; Operador de Máquinas - 16; Eletricista - 2; Motorista - 16; jardineiro
- 2; pedreiro - 12; Carpinteiro - 4; Instalador hidráulico - 1; Calceteiro - 3;
Pintor - 2; Lixeiro - 6; Almoxarife - 2; Contínuo - 1; Agente Tributário - 1;
Assistente Social - 1; Tesoureiro - 1; Técnico em Contabilidade - 1; Auxiliar
de tributos - 1; Auxiliar de Enfermagem - 4; Auxiliar de Topógrafo - 2; Topó
grafo - 1; Fiscal de Obras - 1; Motorista de ônibus - 4; Técnico em Agropecuá
ria - 2; Médico Veterinário - 1; Gari - 6; Auxiliar de Escriturário - 10; Vi
gilante - 16; Telefonista - 10; Secretário de Escola - 1; Fiscal de Higiene -
1; Fiscal de Tributos - 1; Responsável pelo patrimônio - 1; Operário - 30; ser
vente - 10; Atendente de Creche - 25; Cozinheiro - 8; escriturário - 4; recep
cionista - 1. Após vários comentários e explicações do Senhor Secretário Municí
pal da Administração sobre os quadros I e II, artigo 51, os Senhores Vereado
res decidiram que para melhor esclarecer o preenchimento dos cargos será opor
tuno fazer uma emenda: O Vereador Nestor Magon sugeriu a seguinte emenda: "Os
cargos em comissão não poderão ser somados aos de gratificação de confiança,
mas, sim, como opção. O Vereador Geraldo Arnaldo Peccin sugeriu a seguinte e
menda: Os cargos de mesma nomenclatura nos quadros I e II, respectivamente, in
ciso I e II não poderão ser somados para fins de números de vagas, podendo, sim,
ser CC ou GC. A emenda sugerida pelo Vereador Geraldo Peccin teve sua conclu
são e complemento com a emenda sugerida pelo Vereador Nestor Magon que pos
ta em votação foi aprovada por unanimidade. Nada mais a constar o Senhor Presi
dente encerrou a sessão sob a Proteção de Deus. Eu, Jaqueline Zanini, secreta
ria, lavrei esta para registro e que será assinada por mim e pela Presidência
desta Casa. Serafina Corrêa, 11 de maio de 1992.

Jaqueline Zanini
Secretária

Ver. Geraldo Peccin
Presidente da Câmara